

• AGORA NO ESTADÃO •

CENSO


IBGE: País tem queda recorde de católicos em 10 anos

CNI/BOPE


Avaliação positiva do governo Dilma sobe para 59%

PARAGUAI


América do Sul discute medidas de isolamento

LAZER


'Era do Gelo 4' estreia neste fim de semana no cinema

EUROCOPA


Espanha admite preocupação com Balotelli

Você está em Opinião

A reforma do Código Penal

29 de junho de 2012 | 3h 08

Notícia



A+ A-

Assine a Newsletter



Tweet

4

Enviar

Recomendar

 Você recomenda **A reforma do Código Penal - opiniao - Estadão.com.br** · Informações · Erro

O Estado de S.Paulo

Instalada em outubro de 2011, a comissão especial do Senado encarregada de preparar a reforma do Código Penal concluiu seu trabalho e entregou um relatório de 500 páginas, na segunda-feira. Presidida pelo ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça, e integrada por 16 juízes, promotores e advogados, a comissão surpreendeu pela rapidez com que trabalhou e pelo caráter polêmico de várias propostas de mudança da legislação penal. Editado em 1940 pela ditadura varguista, o Código em vigor sofreu, ao longo das últimas sete décadas, dezenas de emendas que o desfiguraram, conceitual e doutrinariamente.

Quando a comissão especial do Senado foi instalada, no ano passado, seus integrantes se comprometeram a preparar um anteprojeto moderno e capaz de dar uma identidade doutrinária ao nosso ordenamento jurídico. Mas, pelo que foi divulgado até agora, a proposta contém incoerências e fica a desejar em muitos pontos, uma vez que os integrantes da comissão se deixaram levar por teses politicamente corretas e por inovações que não têm consenso entre os especialistas em direito penal - como é o caso do aumento dos casos em que o aborto pode ser realizado sem configurar crime.

Por exemplo, o anteprojeto prevê a descriminalização do plantio, da compra e do porte de qualquer tipo de droga para consumo próprio, com a condição de a quantia ser equivalente a cinco dias de uso. Mas, ao mesmo tempo, torna crime sujeito à prisão a condução de veículos sob a influência de álcool, mesmo que o condutor não cause qualquer acidente.

A comissão agiu corretamente, quando propôs a revogação quase completa da Lei de Contravenções Penais, de 1941. Mas ela também cria desordenadamente novos tipos penais com excessivo rigor punitivo. Colidindo com o espírito da Lei de Execução Penal, que entrou em vigor em 1984 e estimula a aplicação de medidas socioeducativas a presos

PUBLICIDADE

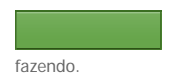
Siga o @estadao no Twitter



estadao no Facebook



Você curtiu isto. · Página administrador · Inform


 Criar uma conta ou **entre** para ver o que seus amigos estão fazendo.

Arqueólogos afirmam ter encontrado a Arca de Noé na Turquia - ciencia

231 pessoas recomendam isso.


Estudante posa nua em blog e provoca indignação no Egito - internacional

680 pessoas recomendam isso.


Mulheres são acusadas de atacar homens sexualmente para retirar sêmen - internacional - Estadão.com.

2.987 pessoas recomendam isso.


Mulher de Michel Teló anuncia

com bom comportamento e baixo potencial ofensivo, o anteprojeto criminaliza a prática de bullying, o abandono de animais e a discriminação racial. São comportamentos que poderiam ser coibidos por meio de campanhas de orientação da família e da escola e pela aplicação de multas.

Ao enveredar pelos modismos doutrinários e pelo populismo jurídico, o anteprojeto caminha em linha antagônica ao que tem sido adotado no resto do mundo, em matéria de direito penal. Em vez de estimular a aplicação de penas alternativas e reservar as penas de prisão somente para os crimes mais violentos, ele amplia o número de crimes passíveis de penas privativas de liberdade. Isso é evidenciado pelo dispositivo que inclui o racismo - um problema de caráter basicamente cultural - no elenco de crimes hediondos. Isso também é evidenciado pelas propostas de responsabilizar penalmente as pessoas jurídicas - uma inovação desnecessária, pois as empresas já podem ser acionadas, responsabilizadas e punidas com base nas legislações cível, trabalhista e fiscal - e de aplicar o conceito de corrupção nas relações entre particulares. Com isso, funcionários de empresas privadas que propuserem, receberem ou aceitarem vantagens indevidas ficam sujeitos à pena de prisão.

Por fim, o anteprojeto do Código Penal colide frontalmente com o projeto do novo Código de Processo Penal, que foi concebido sob influência do chamado "garantismo processual". Aprovado pelo Senado há cerca de dois anos, esse projeto - que se encontra na Câmara dos Deputados - amplia os direitos dos réus, propicia maior equilíbrio entre acusado e acusador e reforça as garantias individuais, enquanto o anteprojeto do Senado é mais intervencionista, criminalizando novas condutas e aumentando o alcance das penas privativas de liberdade. Por aumentar o rigor das sanções penais, o anteprojeto do Senado também colide com a proposta de reforma da parte especial do Código Penal que vem sendo preparada pela Câmara, sob coordenação do deputado Alessandro Molon (PT-RJ), valorizando a aplicação de penas alternativas.

Como as três propostas terão de ser conciliadas, ainda é cedo para saber o que prevalecerá e o que cairá do anteprojeto do Código Penal da comissão especial do Senado.

+ COMENTADAS

- 01 Serra chama de 'lixo' livro sobre ...
- 02 Governo quer idade mínima para aposentadoria ...
- 03 FGV: País tem queda de 7,26% no número de ...
- 04 No Brasil, paraguaios dizem que Chávez ...
- 05 Avaliação positiva do governo Dilma sobe ...
- 06 Obama dá sinal verde a sanções contra ...
- 07 Ministros recebem mais que presidente Dilma
- 08 Fortuna de Eike encolhe R\$ 5 bi com tomo de ...
- 09 Inadimplência reflete desgaste de modelo de ...
- 10 Petrobrás reajusta gasolina em 7,83%, mas ...

Anúncios Google

Foi Multado? Não Pague

Segredos do Detran de Como Cancelar Multas e Pontos. Confira!
www.Detran-Multas.net

Excelência em REFORMAS

Escritórios - Lojas - Ambientes Corporativos(11)3431-7444
www.primereformas.com.br

Instalação elétrica

Instalação elétrica hidraulica Alvenaria Em Geral 11-2438-1209
www.grupofergal.com.br

Grupo Estado

Copyright © 1995-2012
Todos os direitos reservados

- Trabalhe Conosco
- Fale Conosco
- Termo de Uso
- Mapa Site
- Assine O Estado de S. Paulo
- Classificados: 11 3855 2001
- Ache Empregos

Estadão.com.br

- Opinião
- São Paulo
- Brasil
- Política
- Internacional
- Saúde
- Ciência
- Educação
- Planeta
- Cultura
- Blogs
- Tópicos
- Estadão Digital
- No celular
- No iPad
- No Facebook
- RSS
- Infográficos
- Fotos
- TV Estadão
- Tempo
- Webmail
- Isso não é normal
- Revista Piauí

O Estado de S.Paulo

- Portal do Assinante
- Conheça o jornal

Portais

- Jornal da Tarde
- Limão
- Território Eldorado
- ILocal
- ZAP
- Ibiubi
- Agência Estado
- Portal de Fornecedores

Grupo Estado

- Curso de Jornalismo
- Responsabilidade Corporativa
- Nosso Código de Ética
- Demonstrações Financeiras

Publicidade

- Como anunciar
- Prêmio de Mídia
- Top Imobiliário
- Cannes